

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data:	19.11.2019	Início:	14:30	Término:	18:00	Local:	Sala 3 – Escola Judicial
Objetivo:	Debater demandas e temas diversos inerentes ao e-Gestão.						

2. Participantes

Nome	Identificação	Observação
Leonardo Dias Borges	Desembargador do Trabalho - Coordenador do Grupo Gestor Regional	Ausente por necessidade de trabalho
Gláucia Alves Gomes	Juíza Titular de Vara do Trabalho	-
Álvaro José Ockuizzi de Aguiar	Diretor da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais	Ausente - afastamento legal
Gustavo Galluzzi Nunes Santos	Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional	-
João Machado Fonseca Neto	Assessor do Gabinete do Desembargador do Trabalho Leonardo Dias Borges	-
Alana Bueno Otsuka	Coordenadora de Sistemas de TIC	Ausente - afastamento legal
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Supervisor do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Institucional	-
Patrícia Ferreira Maciel	Servidora lotada na Divisão de Monitoramento da Corregedoria-Regional	Ausente - afastamento legal
Rosane Alves Moreira	Servidora lotada na Assessoria de Implementação de Projetos Judiciários e de Sistemas Judiciários de 1º Grau	-
Simone Dias Cruz	Servidora lotada na Divisão de Concessão de Aposentadorias e Pensões	Ausente
Miriam Amalia Losantos Oliveira	Coordenadora de Estatística	Servidora convidada
Priscila Rodrigues da Silva	Chefe da Divisão de Monitoramento	Servidora convidada
Vinicius Pacheco	Chefe da Seção de Seção de Administração e Análise de Dados	Servidor convidado

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

A Juíza Titular de Vara do Trabalho Glaucia Alves Gomes iniciou a reunião e coordenou as análises e os encaminhamentos dos seguintes tópicos incluídos em pauta.

- **Sistema de Pré-validação do 2º Grau:** lembrou-se que o Sistema é uma demanda do Grupo Gestor à área de TIC e objetiva gerar maior segurança, confiabilidade e fidedignidade nos dados do 2º grau, principalmente no tocante aos ajustes realizados diretamente pelas unidades da instância por meio de planilhas. Vinicius Pacheco informou que o desenvolvimento da solução está aguardando disponibilidade operacional da DIJUD, unidade da STI responsável pelo desenvolvimento de soluções de TIC da área judiciária, sendo que, atualmente, existem duas demandas com maior prioridade na área - BANEX e Certidão de Feitos -. O GGReG avaliou ser improvável que o Sistema de Pré-Validação tenha o desenvolvimento iniciado antes do 2º semestre de 2020. Assim, diante das outras prioridades institucionais informadas, a Juíza Glaucia Gomes sugeriu a manutenção da atual sistemática de planilhas até que a DIJUD coloque em produção a solução, o que foi aprovado pelo Grupo.
- **Portal do Conhecimento do 2º Grau – Pendências dos Relatores:** a funcionalidade, disponível na *intranet* na instituição, foi aberta para visualização dos participantes da reunião, sendo observado que os relatórios de pendências dos relatores utilizam os dados do e-Gestão da remessa diária mais recente disponibilizada ao TST, que no momento do encontro era o dia 18.11.2019. João Machado comunicou que recebeu diversas reclamações acerca da utilização da remessa diária, pois ela não é submetida aos tratamentos prévios de inconsistências, que só ocorrem nas remessas mensais, assim como não refletem os padrões mensais de trabalho de algumas unidades. Priscila Rodrigues informou que os critérios do Portal foram definidos pela Corregedoria Regional, com base em parâmetros similares adotados anteriormente para o 1º grau. Bruno Fonseca lembrou que o desenvolvimento dos referidos relatórios foi realizado pela Coordenadoria de Estatística, unidade vinculada à SDE, com base nos critérios estabelecidos pela Corregedoria Regional. Gustavo Galluzzi e Miriam Oliveira argumentaram que seria simples apontar os relatórios para a última remessa mensal, caso opte-se por alterar o período de referência. Lembrou-se, ainda, que na ausência dos relatórios do GIGs/PJe, os dados diários do Portal são utilizados pelos Gabinetes para gerenciar as pendências no dia a dia. Após os debates, optou-se por não sugerir alteração no período de referência do Portal, contudo, como solução de contorno deliberou-se que a Coordenadoria de Estatística e a Divisão de Monitoramento apresentarão sugestão de inclusão no relatório de pendência de gráfico para monitorar a evolução das pendências com base nas remessas mensais e de mensagem aos usuários alertando que os dados são da remessa diária/sem tratamento. Por fim, Priscila Rodrigues encaminhará sugestão à Corregedoria Regional para que oficie as unidades de 2º grau sobre a utilização da remessa diária.
- **Procedimentos de pré-validação dos dados de 2º grau:** lembrou-se que na ausência de Sistema de Pré-Validação, os procedimentos são realizados por meio de planilhas, sem controle de usuário e em três níveis, quais sejam: Gabinetes de Desembargadores, que avaliam os processos pendentes de restituição pelos relatores com prazo vencido; Órgãos Colegiados, que

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

avaliam os casos de processos duplicados em itens ou associados a Desembargadores inativos/magistrados de 1º grau; e Grupo Gestor Regional do e-Gestão, que avalia as inconsistências associadas aos processos com detalhamentos faltantes. Bruno Fonseca e Gustavo Galluzzi informaram ser corriqueiro identificar falhas em análises realizadas e ajustes demandados pelos Gabinetes e Órgãos Colegiados, sendo, mensalmente, necessário ajustar as análises dos Órgãos Colegiados e sugerir novas análises aos Gabinetes. A Juíza Glaucia Gomes observou que o Grupo Gestor não pode atuar como Corregedoria nos expurgos demandados pelos Gabinetes, porém pode executar ações para minimizar eventuais falhas de análises. Após os debates, objetivando gerar maior qualidade e celeridade nos procedimentos de pré-validação, deliberou-se que a SECAAD verificará as possibilidades técnicas de registro e controle de usuários das planilhas, como, por exemplo, exigir assinatura quando do salvamento da planilha; o GGRReG realizará as análises atualmente sob a responsabilidade dos Órgãos Colegiados, que, se necessário, serão demandados pontualmente pelo GGRReG; e os Gabinetes de Desembargadores serão novamente oficiados pelo GGRReG para que se atentem aos critérios de análise dos prazos vencidos, principalmente no tocante aos casos de falhas de sistema e à temporalidade de registros de restituição, e para comunicar que os demandantes de ajustes em prazos vencidos serão controlados nas planilhas.

- **Recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT):** informou-se que, em decorrência da correição ordinária realizada no TRT/RJ, a CGJT recomendou que a instituição promovesse cursos aos usuários do PJe, objetivando a redução de registros de movimentos incompatíveis com os fluxos processuais controlados no e-Gestão, sendo que a Presidência encaminhou a questão ao GGRReG para execução de ações. Rosane Moreira relatou que a AIJ realizou oficinas com as Varas do Trabalho da capital com objetivo similar ao recomendado pela CGJT, contudo, a demanda foi elevadíssima, o que comprometeu o evento. Foi lembrado que o GGRReG não possui material atualizado de orientações, capacitação e principais dúvidas/falhas, principalmente no tocante ao 2º grau. Foram debatidos, ainda, os possíveis modelos de capacitação, como, por exemplo, por meio de palestras, de oficinas de trabalho com computadores e de vídeos. Assim, foi deliberado que o GGRReG fará, inicialmente, um levantamento das principais causas de inconsistências no 2º grau, apresentando as formas de tratamento das inconsistências por parte dos usuários do PJe. Posteriormente, serão levantados os principais tópicos passíveis de capacitação, com foco nos ajustes de pendências e em falhas já mapeadas pelo Grupo Gestor Regional do e-Gestão, pela Coordenadoria de Estatística e pela Divisão de Monitoramento. Foi sugerido, ainda, que as capacitações sejam realizadas presencialmente com utilização de computadores, integrando as regras de negócio do e-Gestão e a efetiva utilização do PJe. Por fim, objetivando disseminar o conhecimento em cenário de alta rotatividade em unidades judiciárias, o GGRReG elaborará, na medida do possível, vídeos curtos de orientação aos usuários do e-Gestão.
- **Soluções de contorno do TRT/RJ para falhas nos extratores de dados do PJe disponibilizados pelo TST:** Vinicius Pacheco informou que a SECAAD, geralmente alertada pelos usuários dos dados do e-Gestão, tem realizado ajustes no extrator nacional de dados do PJe, geralmente quando trata-se de adequações simples e já mapeadas no JIRA. Priscila Rodrigues alertou que o ajuste da SECAAD na extração de detalhes do tipo de audiência realizada na 1ª instância funcionou, contudo, os dados ainda apresentam falha grave, pois não estão sendo contabilizados todos os tipos de audiências disponíveis no PJe. O GGRReG não vislumbrou problema nas correções paliativas já realizadas pela SECAAD, contudo, solicitou que qualquer ajuste por parte de SECAAD nos extratores deve ser

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

precedido de autorização do GGRéG e de abertura de demanda no JIRA; a SECAAD também deve apresentar ao GGRéG relação de todos os ajustes já realizados nos extratores; e o GGRéG abrirá demanda no JIRA para tratativa do problema associado à contabilização de audiências.

- **Procedimentos de retransmissão de dados de 2019:** Vinícius Pacheco apresentou preocupação da SECAAD com os procedimentos a serem adotados para retransmissão de dados de todos os meses de 2019 (PJe, SAPWEB e ambas as instâncias), ponderou que a conclusão da tarefa dentro do prazo de 1º de março de 2020 depende da data de início das atividades de processamento de dados e dos métodos de pré-validação a serem adotados pelo GGRéG. Foi comunicado, ainda, que o TST tem apresentado lentidão na disponibilização de versões corrigidas dos extratores e atualizadas dos validadores de dados, por este motivo estão dando como aprovadas todas as remessas enviadas, mesmo contendo falhas. Do exposto, objetivando gerar menor retrabalho possível, deliberou-se que a SECAAD deve iniciar de imediato o processamento da remessa de janeiro/2019; a SECAAD deverá copiar os dados dos itens de prazos vencidos de 1º e de 2º grau das remessas já enviadas ao TST sob o extrator antigo para a remessa a ser enviada sob o novo extrator; e o GGRéG fará novamente as validações de erros mais grosseiros, como, por exemplo, falta de detalhamentos importantes na produtividade (magistrado ausente, data de ocorrência ausente, magistrado inativo etc.), para tal Bruno Fonseca fará contato com a SECAAD para detalhar como devem ser fornecidas as planilhas ao GGRéG.
- **Manual interno de extração de dados do SAPWEB para o e-Gestão:** questionado pelo GGRéG, Vinicius Pacheco informou que o manual não foi atualizado, contudo, possui documento “DE/PARA” das alterações realizadas, o que poderia auxiliar nas análises do Grupo Gestor. Considerando que são poucas as informações ainda associadas aos processos físicos, deliberou-se que não há necessidade prioritária de atualização do documento, devendo a SECAAD disponibilizar o “DE/PARA” e passar orientações em casos de dúvidas de membros do GGRéG.
- **Demanda da SGC acerca da necessidade de manutenção do banner “e-Gestão” na intranet:** foi informado que a Secretaria de Gestão do Conhecimento enviou e-mail à SDE, solicitando manifestação acerca da necessidade de manutenção do banner “e-Gestão” na página principal da intranet institucional. Após os debates o GGRéG, optou por solicitar a manutenção do banner, pois é o único caminho para chegar à página do e-Gestão, que é o sistema principal e oficial de fornecimento de dados e informações gerenciais aos magistrados e servidores. Além disso, Bruno Fonseca deverá atualizar completamente a página para tornar o conteúdo mais atraente e aos usuários.
- **Remessa de dados de dezembro/2019:** os membros apresentaram preocupação com os procedimentos e os prazos para geração da remessa de dados de dezembro/2019, pois há previsão de parada do PJe para atualização de versão durante o recesso, assim como é necessário garantir que os dados da GECJ sejam disponibilizados à Presidência até 9.1.2020. Após os debates, deliberou-se que as remessas diárias podem ser interrompidas no recesso e que os procedimentos de geração da mensal de dezembro/2019 devem seguir os ritos normais, ou seja, na medida do possível, a SECAAD deve liberar as planilhas de pré-validação dos Gabinetes até

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

7.1.2020; os Gabinetes e o GGReG devem liberar as planilhas preenchidas até 8.1.2020; e o GGReG deve disponibilizar a relação de atrasos reiterados à Presidência até 9.1.2020. Por fim, ocorrendo algum problema operacional na remessa mensal, o GGReG relatará a questão à Presidência para possível tomada de decisão alternativa, como, por exemplo, utilizar os dados de novembro/2019 para fins da GECJ.

- **Diretório de arquivos do GGReG:** Bruno Fonseca comunicou que reorganizou pastas e arquivos no diretório compartilhado do Grupo Gestor, tentando não alterar as pastas utilizadas constantemente pelos membros do GGReG. Informou, ainda, que deixou uma pasta com todos os conteúdos retirados da raiz do diretório para que os usuários possam consultar eventual documento antigo, contudo, em breve, caso ninguém manifeste interesse, os documentos serão apagados da rede. O GGReG concordou com o encaminhamento proposto.
- **Composição do GGReG:** por conta dos debates realizados nos tópicos anteriores, verificou-se a necessidade de adequar a composição do GGReG, principalmente no tocante à inclusão do servidor Rogério Carneiro (ASJ), especialista em PJe, à inclusão do servidor Vinicius Pacheco (SECAAD) e à revisão do representante da área de gestão de pessoas. Bruno Fonseca ficou responsável por realizar os levantamentos normativos, conversar com a SGP e minutar documentos para apreciação do Desembargador Leonardo Dias Borges, com intuito de encaminhamento de proposta de atualização de composição do GGReG à Presidência.
- **Próxima reunião do GGReG:** deliberou-se que, não ocorrendo temas urgentes que demandem debates presenciais, a reunião de dezembro/2019 ocorrerá virtualmente. Além disso, ficou pré-agendada a reunião de janeiro/2020 para 28.1.2020, às 14:30, a ser confirmada por e-mail pelo GGReG.

Finalizados os debates e as deliberações acerca dos tópicos incluídos em pauta, a Juíza Titular de Vara do Trabalho Glaucia Alves Gomes encerrou a reunião, devendo os participantes tratar das ações decorrentes da reunião em suas áreas de atuação e apresentar informações sobre os respectivos andamentos na próxima reunião presencial do Grupo Gestor Regional do e-Gestão.

Registro feito por:	Bruno Henrique Fernandes Fonseca
----------------------------	---